



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	788426/2018 (Proc. CEE 062/2018)		
INTERESSADA	Faculdade de Itápolis		
ASSUNTO	Aprovação do Curso Especialização em Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 469/2018	CES	Aprovado em 12/12/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Itápolis – FACITA solicitou a este Conselho através do Ofício nº 09/18, protocolizado em 03/07/2018, aprovação do Curso de Especialização em Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais, nos termos da Deliberação CEE nº 112/12.

Através do Ofício AT nº 135/18, enviado por este Colegiado, os autos foram baixados em diligência para que a Instituição apresentasse adequações ao Projeto de Estágio, o que foi oportunamente encaminhado.

Eis, em síntese, os fatos.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE nº 112/12 e os termos deste dispositivo legal, destaco:

Instituição

A Faculdade de Itápolis, mantida pela Associação Educação e Cultural de Itápolis, é uma instituição particular, vinculada ao sistema federal de ensino, com Recredenciamento em análise, conforme consulta realizada no sistema *e-mec*, e oferece os Cursos de Graduação em: Administração, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos e Pedagogia. De 2013 a 2016, a Instituição obteve conceito 3 no IGC, e em 2018 obteve 3,0 no Conceito Institucional (CI).

Justificativa

Para aprovação do Curso de Especialização em Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais, a Instituição apresenta justificativa às fls. 74.

Objetivos do Curso

O Curso de Especialização em Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais, visa a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado, buscando: promover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede regular de ensino; garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras do processo de ensino e aprendizagem. Assegurar que as pessoas com necessidades educacionais especiais tenham condições para continuidade de estudos.

Competências e Habilidades

O Curso pretende desenvolver as seguintes competências e habilidades: identificar as necessidades educacionais especiais para que o docente possa definir, implementar, liderar e apoiar a implementações de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didático-pedagógicos e práticas alternativas, adequando ao atendimento destas; trabalhar em equipe, assistindo o professor da classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos educandos com deficiência; reconhecer as características da pessoa com TEA, a fim de desenvolver meios, recursos e estratégias que aprimorem suas habilidades e desenvolva o máximo de suas potencialidades, intervindo no âmbito cognitivo e social; utilizar instrumentos e técnicas baseadas em evidências científicas para facilitar o acesso à aprendizagem, desenvolvimento da comunicação e interação social.

Corpo Docente com a respectiva Titulação, Disciplina e Carga Horária

Núcleo Formação Básica			
Docente	Titulação	Disciplina	CH
1. Fernanda de Barros Amaral Coca	Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação – UNICAMP – fls. 98 Especialização em Educação Especial – Inclusão Social – UNASP Graduação em Pedagogia com Formação em Educação Especial – PUC/Campinas	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Pedagógicos da Educação Inclusiva e Especial	56
2. Carolina Rabelo Araújo	Mestre em Ciências Médicas – UNICAMP – fls. 99 Especialização em Reabilitação Neuropsicológica – USP Especialização em Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil – UNICAMP Aperfeiçoamento em Terapia Cognitiva Comportamental – IPCS Graduação em Psicologia - UNIUBE	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	40
3. Janaína Gonçalves dos Santos	Mestre em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP – fls. 100 Especialização em Transtorno do Espectro do Autista – 1100 hs- FAINC Especialização em Educação Especial – Def. Auditiva – FAINC Especialização em Educação Especial – Def. Intelectual – FAINC	Inclusão Escolar e Social de Educandos com Deficiências	40
4. Maristela Gallo Romanini	Doutora em Educação – UNICAMP – fls. 101 Especialização em Educação Especial – UNISL Graduação em Pedagogia - UNESP	Política, Legislação e Direitos da Pessoa com Deficiência	40
5. Fernanda Maria Martelli Corrêa	Mestre em Educação – CUMIL- fls. 102 Especialização em Docência e Pesquisa para o Ensino Superior – UNIMES Graduação em Pedagogia - FACITA	Metodologia da Pesquisa Científica	24
Total			200
Núcleo Formação Diversificada			

6.Fernanda de Lima	<p>Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação – UNICAMP – fls.103</p> <p>Especialização Formação em Reabilitação Neuropsicológica/Cognitiva - USP</p> <p>Especialização em Psicopedagogia em Neurologia Infantil – UNICAMP</p> <p>Graduação em Psicologia – UEL</p> <p>Formação Complementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - II Curso de Formação no Programa TEACCH – 40 hs – CEDAP - Os TEA na perspectiva educacional: aprendizagem em si - APAE - Workshop de Treinamento para Aplicação do Autism Diagnostic Interview-R -CIAPRE 	Procedimentos para Avaliação e Intervenção nos Transtornos do Espectro Autista	40
7.Ercília Maria Brunelli Zagatti Pedro	<p>Mestre em Educação – CUML – fls. 104</p> <p>Especialização em Psicopedagogia-USC</p> <p>Graduação em Psicologia – USC</p> <p>Formação Complementar</p> <ul style="list-style-type: none"> -Psicologia e Pessoas com Deficiência –Novas Formas de Atuações – 12h – CAPAI -Conversando sobre Inclusão- 12h – CAPAI - Identificação de Riscos para a Dislexia e TDAH – 8 h- SERFONO - Conversando sobre TEA- 8h – APAE - As contribuições das Neurociências para a Pedagogia – 200h –GEPC - Capacitação em Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividades – 16H- ABDA - Extensão Universitária em Aprimoramento em Dislexia e Distúrbios da Aprendizagem – 120h – CEFAC 	Autismo, Comunicação, Linguagem e Comportamento	40
8. Fernanda Caroline Pinto da Silva	<p>Especialista em Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil – UNICAMP – fls. 105</p> <ul style="list-style-type: none"> - Especialização em Saúde Mental com ênfase em TEA – INAPEA <p>Graduação em Fonoaudiologia – UNICAMP</p> <p>Formação Complementar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atendimento Educacional Especializado – PEA <p>Experiência Profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2012 – atual - Pesquisadora Colaboradora: Transtorno Global do Desenvolvimento – CIAPRE 	Comunicação Suplementar, Alternativa no Autismo, PECs (Picture Exchange Communication System)	40
9.Rodolfo Ribeiro Dib	<p>Mestre em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento –f PUC/SP</p>	Análise do Comportamento Aplicado-	60

	<p>– fls. 106</p> <p>Especialização em Qualificação Avançada em Análise do Comportamento Aplicado – PARADIGMA</p> <p>Graduação em Psicologia – UNESP</p> <p>Formação Complementar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Intervenção Comportamental com Pessoas com Autismo – 24h – ITCR - Ensino Estruturado para Autista TEACCH – 40h – UNIAPAE - Transtornos Globais do Desenvolvimento –Autista – 4h - USP 	ABA (Conceito, avaliação, intervenção)	
10. Eleni Mendes de Moraes	<p>Especialista em Educação Especial/Inclusão Social – UCM – fls. 107</p> <p>Especialização em Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil - UNICAMP</p> <p>Especialização em T.O. – Uma visão dinâmica aplicada à Neurologia – FSL</p> <p>Graduação em Terapia Ocupacional – PUC/Campinas</p> <p>Formação Complementar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extensão Universitária em Teoria Geral da Psicomotricidade – 36h – UNICAMP -Básico Tratamento Neuroevolutivo - Conceito Bobath – 270 h- SBDDCN - Rehabilitation Functional Neuroanatomy and Neural – 72 h- APPC 	Programa Estruturado de Intervenção – TEACCH (Treatment and Education of Austistic and related Communication handicapped Children)	40
2. Carolina Rabelo Araújo	<p>Mestre em Ciências Médicas – UNICAMP – fls. 30</p> <p>Especialização em Reabilitação Neuropsicológica – USP</p> <p>Especialização em Neuropsicologia Aplicada à Neurologia Infantil – UNICAMP</p> <p>Aperfeiçoamento em Terapia Cognitiva Comportamental – IPCS</p> <p>Graduação em Psicologia - UNIUBE</p>	Transtorno do Espectro Autista e o Contexto Familiar	40
Total			300
6.Fernanda de Lima	<p>Mestre em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação – UNICAMP – fls.32.</p> <p>Especialização em Psicopedagogia em Neurologia Infantil – UNICAMP</p> <p>Graduação em Psicologia - UEL</p>	Estágio Supervisionado em Transtorno do Espectro do Autista	100
3. Janaína Gonçalves dos Santos	<p>Mestre em Educação e Saúde na Infância e Adolescência – UNIFESP – fls. 38.</p> <p>Especialização em Transtorno do Espectro Autista – FAINC</p> <p>Especialização em Psicopedagogia Clínica – USP</p> <p>Graduação em Pedagogia – UNESP</p>	Trabalho de Curso Orientado	80
Total Geral			680

O corpo docente apresentado é composto por 10 professores, dos quais 01 é doutor, 07 são mestres e 02 Especialistas, contemplando o disposto no item II, art. 2º, que exige o grau de mestre, bem como ao § 2º, da Del. CEE nº 112/12, uma vez que os Especialistas possuem aderência em relação às disciplinas ministradas.

Coordenador do Curso: Fernanda de Lima, **Mestre** em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação pela UNICAMP.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Serão oferecidas **50 vagas**.

Havendo número maior de candidatos em relação às vagas existentes, os candidatos serão convocados para uma prova de seleção sobre conhecimentos pedagógicos. Neste caso, os candidatos serão classificados para o preenchimento das vagas existentes e as matrículas serão efetuadas.

Público Alvo: Licenciados, Graduados em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Horário de funcionamento: sábados das 8h às 17h

Exigência para Matrícula e Critérios para Seleção

Documentação necessária: ficha de inscrição preenchida conforme modelo da Faculdade de Itápolis – FACITA; cópia do Diploma de Graduação, autenticada (frente e verso); cópia do Histórico Escolar (autenticar todas as folhas); cópia do CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento; cópia do RG; uma foto 3x4; comprovante de residência; cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; Currículo (modelo disponível no *site* da faculdade (www.facita.edu.br)).

O critério de seleção de candidatos será a apresentação correta de todos os documentos necessários, conforme especificado acima.

Norma de Avaliação dos Alunos

Os resultados do processo de ensino e aprendizagem de todas as disciplinas do Curso serão sintetizados a partir de: observação contínua do desempenho do aluno em relação ao domínio de conhecimentos, saberes, desenvolvimento de competências e habilidades, através da avaliação contínua e cumulativa realizada nas produções individuais, trabalho em equipe, seminários, debates, relatos, etc.; avaliações obtidas através de provas dissertativas e de questões objetivas e de trabalhos solicitados no decorrer de cada disciplina.

Frequência e Média para Aprovação

Para aprovação o aluno deverá ter frequência mínima de 75% e nota igual ou superior a 7,0.

O aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e nota final inferior a 7,0 deverá realizar exame. Para ser aprovado após a realização do exame, deverá obter no mínimo 7,0 pontos, resultante da soma da nota final e o exame. Tal situação será registrada no verso do Certificado de Conclusão (Histórico Escolar).

A retenção ocorrerá nos seguintes casos:

♦ o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0, porém frequência inferior a 75% será considerado retido naquelas disciplinas em que isto ocorrer;

♦ o aluno que obtiver nota final inferior a 7,0 e frequência inferior a 75%, será considerado retido, sem direito de realizar exame naquelas disciplinas em que isto ocorrer;

♦ o aluno que for submetido a exame e não atingir a nota mínima necessária (sete pontos), fruto da somatória da nota final mais o exame, será retido nos componentes curriculares em que isto ocorrer.

Exigência para obtenção do Certificado

Será expedido certificado de conclusão para os alunos que tiverem obtido aproveitamento segundo critérios de avaliação e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Metodologia

Os recursos metodológicos utilizados para o desenvolvimento de cada componente curricular serão os seguintes: aulas expositivas dialogadas; trabalhos individuais (produção individual); trabalhos em equipe; debates; seminários.

Em cada componente curricular será utilizada a pesquisa, articulando teoria e prática através das aulas programadas, conforme as Unidades Didática apresentadas nos Planos Didáticos dos Docentes de acordo com as ementas registradas no presente Plano.

Projeto de Estágio

A realização de Estágio Supervisionado será oferecida em instituições de educação básica de educação infantil, de ensino fundamental e/ou de ensino médio das redes públicas e privadas de ensino do Estado de São Paulo, bem como em Instituição especializadas como APAE.

O Estágio será realizado contemplando de maneira interligada as seguintes etapas:

- a) coleta de dados da realidade do campo de estágio: tais como: observação, entrevista, análise documental e questionários;
- b) elaboração do projeto educativo a partir da problematização das situações vividas e analisadas: constitui-se num exercício de diálogo crítico que o aluno deve aprender a desenvolver em relação à realidade da profissão;
- c) desenvolvimento do projeto educativo no campo de estágio: por meio do ensino colaborativo, trabalho de colaboração e consultoria colaborativa ao professor de ensino regular (sala comum e sala de recurso multifuncional) e/ou instituição especial;
- d) relatório final do estágio que contemple o processo desenvolvido no estágio, com resultado para sistematização e análise dos resultados do projeto educativo desenvolvido e suas contribuições para a construção individual e coletiva da profissão docente na educação especial.

As 100 horas de estágio serão desenvolvidas segundo as etapas das atividades, abaixo relacionadas:

- √ esclarecimentos/preenchimento dos documentos necessário para o estágio – 3h;
- √ coleta de dados, observações e reflexões – 61h;
- √ elaboração do projeto educativo – 16h;
- √ desenvolvimento do projeto educativo – 5h;
- √ entrega de relatórios- 10h.

As atividades do estágio supervisionado serão avaliadas pelo orientador segundo os seguintes critérios: frequência, participação, desenvolvimento e desempenho nas atividades de planejamento e execução do projeto de estágio, correção dos relatórios parciais e relatório final.

2. CONCLUSÃO

Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função da análise realizada no presente Parecer,

2.1 Aprova-se o Curso de Especialização em Transtorno do Espectro do Autista (TEA), Intervenções Educacionais e Comportamentais, da Faculdade de Itápolis, para as turmas iniciadas a partir da publicação deste Parecer, com cinquenta vagas e nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização na Sede da Instituição, na Rua Mário de Souza Castro, 200 – Jardim Santa Mônica, Itápolis, SP.

2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, a Faculdade de Itápolis deverá remeter a este Conselho relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos.

2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação desse Conselho.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Thiago Lopes Matsushita e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de dezembro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de dezembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente